



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

Vassouras (RJ), 17 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO/PMV/GP/Nº 024/2022**

**Assunto:** Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 003/2022

**Referência:** Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, temos a honra de apresentar a Vossa Excelência, em respeito aos preceitos legais, e para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 3.321, de 19 de agosto de 2021 e seus anexos, devidamente acompanhado com a mensagem nº 003/2022.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Severino Ananias Dias Filho

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO/PMV/GP/Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

  
Severino Ananias Dias Filho  
**Prefeito Municipal**

**Texto do projeto de lei em anexo.**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM

Mensagem Nº 003/2022

Vassouras, 17 de janeiro de 2022

Ao Exmo. Senhor  
José Maria Vaz Capture  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade, dirigi-me a Vossa Excelência para encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis a pensa Propositura, através da qual pretende o Executivo a imprescindível permissão legislativa, para que possa alterar a **Lei nº 3.321 de 19 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025**, a **Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022** e alterações e a **Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022**.

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explicita meu compromisso com a sociedade vassourense por meio do detalhamento de programas e ações permitindo a avaliação de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades de Governo.

A revisão do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico a adequação dos programas, ações produtos e metas à disponibilidade de recursos financeiros existentes e cada vez mais escassos às mudanças conjunturais e institucionais.

O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e o consequente aperfeiçoamento desse instrumento de planejamento, além de atender ao disposto no **art. 5º da Lei Complementar nº 101, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA**.

Promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Vassouras e viabilizar a melhora efetiva da qualidade de vida da população continua sendo os desafios fundamentais de minha administração, tendo no processo de revisão do PPA a possibilidade de adequar à ação governamental aos objetivos estabelecidos no Plano.

O uso dos instrumentos institucionais de planejamento e gestão nos permite aperfeiçoar a programação do Governo e fortalecer a estrutura do Município, aprimorando a oferta de serviços públicos capazes de atender demandas em suas diferentes dimensões: do equilíbrio fiscal e melhoria do ambiente de negócios à redução dos desequilíbrios sociais e promoção dos direitos e garantias individuais.

O Projeto de Lei de Revisão do PPA 2022-2025, que tenho a honra de apresentar a essa Casa Legislativa, busca elencar projetos de médio prazo que contribuam para estruturar a Município de Vassouras que queremos para nosso futuro. Os desafios que se apresentam são crescentes e é necessário aprimorar sistematicamente a elaboração e a implementação de ações efetivas para enfrenta-los. Assim, Educação, Saúde e Assistência Social permanecem como áreas prioritárias para meu Governo, que segue atuando na resolução das questões complexas que já se apresentavam além de buscar novas alternativas para atender demandas que se renovam a cada dia.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

Em síntese, o Plano Plurianual, através de sua revisão busca a consolidação das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Município de Vassouras e para a universalização e a qualidade na oferta de serviços básicos. O Plano Plurianual, senhores vereadores, deve ser entendido não apenas como instrumento de gestão, mas também como um termo de compromisso firmado entre o Governo e a sociedade na condução de um processo centrado nos direitos humanos e na melhoria da qualidade de vida em nosso Município.

Ao terminar esta mensagem, agradeço aos membros dessa Casa de Leis que, com sensibilidade política, souberam respeitar nossas iniciativas, demonstrando interesse para enfrentar desafios e contribuir para a credibilidade do Município como prestador dos serviços essenciais à população.

Severino Ananias Dias Filho  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa Legislativa Projeto de Lei, através do qual o Executivo dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 3.321, de 19 de agosto de 2021, A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, com o objetivo de adequar os instrumentos de planejamento, conforme segue:

a) Em função de um equívoco ocorrido na elaboração da Lei Orçamentária Anual, o qual foi possível identificar que a mesma foi aprovada com um déficit no montante de R\$ 10.673.006,00 (dez milhões seiscentos e setenta e três mil e seis reais, o mesmo foi identificado através do Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Lei Federal 4.320/1964.

Sendo assim, faz-se necessário promover alguns ajustes nos instrumentos de Planejamento Municipal, a fim de prever seu plano de aplicação, diante o exposto quais foram suprimidas despesas até o montante do déficit ora mencionado, conforme programas de trabalhos, a seguir:

Programa de trabalho	
11.10.12.361.13.2.889	
11.10.12.365.13.2.893	
11.10.12.367.14.2.145	
03.01.10.301.40.2.012	
02.02.04.122.06.2.867	
02.02.09.272.03.2.005	
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>	<b>10.673.006,00</b>

b) Consignar, Fonte Recurso nos instrumentos de planejamentos, nos programas de trabalho, conforme segue:

**Fonte de Recurso:** 1069 – Transferências do FUNDEB (30%)

11.10.12.361.13.2.889	221.100,00
11.10.12.365.13.2.893	221.100,00
11.10.12.365.13.2.895	221.100,00
11.10.12.367.14.2.145	112.630,00
<b>TOTAL</b>	<b>775.930,00</b>

c) Consignar, as Naturezas de Receitas nos instrumentos de planejamentos, conforme segue:

Natureza	Fonte de Recurso
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1500 / 1501 / 1704
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 – Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1501
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1501

Concluimos senhores integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal, ser plenamente justificável o mérito do Projeto, que certamente merecerá sua acolhida.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

  
Severino Ananias Dias Filho  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

## PROJETO DE LEI Nº /2022

Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA .

LEI:

Art. 1º A presente Lei altera a Lei nº 3.321 de 19 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, abaixo especificada:

Programa de trabalho	
11.10.12.361.13.2.889	
11.10.12.365.13.2.893	
11.10.12.367.14.2.145	
03.01.10.301.40.2.012	
02.02.04.122.06.2.867	
02.02.09.272.03.2.005	
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>	<b>10.673.006,00</b>

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita, conforme a seguir especificado:

Natureza	Fonte de Recurso
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1500 / 1501 / 1704
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1501
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1501

Art. 3º Fica criada e incluída, na Classificação da Despesa, a Fonte de Recurso 1069 – Transferências do FUNDEB (30%) conforme a seguir especificado:

11.10.12.361.13.2.889	221.100,00
11.10.12.365.13.2.893	221.100,00
11.10.12.365.13.2.895	221.100,00
11.10.12.367.14.2.145	112.630,00
<b>TOTAL</b>	<b>775.930,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

§ 2º A Revisão esta baseada no art. 7º da Lei nº 3.321 de 19 de agosto de 2021, onde apresentamos os seguintes anexos:

Anexo I – Estimativas das Receitas;

Metas das Ações do Programa de Governo.

**Art. 4º** As alterações nos componentes da programação (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano Plurianual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de  
Vassouras**

**PROJETO DE LEI**

**ESTA VIA PERTENCE AO LEGISLATIVO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

Vassouras (RJ), 17 de janeiro de 2022.

**OFÍCIO/PMV/GP/Nº 024/2022**

**Assunto:** Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 003/2022

**Referência:** Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, temos a honra de apresentar a Vossa Excelência, em respeito aos preceitos legais, e para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 3.321, de 19 de agosto de 2021 e seus anexos, devidamente acompanhado com a mensagem nº 003/2022.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO/PMV/GP/Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho

**Prefeito Municipal**

Texto do projeto de lei em anexo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM

Mensagem Nº 003/2022

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
José Maria Vaz Capture  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade, dirigi-me a Vossa Excelência para encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis a pensa Propositura, através da qual pretende o Executivo a imprescindível permissão legislativa, para que possa alterar a **Lei nº 3.321 de 19 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025**, a **Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022** e alterações e a **Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022**.

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explicita meu compromisso com a sociedade vassourense por meio do detalhamento de programas e ações permitindo a avaliação de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades de Governo.

A revisão do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico a adequação dos programas, ações produtos e metas à disponibilidade de recursos financeiros existentes e cada vez mais escassos às mudanças conjunturais e institucionais.

O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e o consequente aperfeiçoamento desse instrumento de planejamento, além de atender ao disposto no **art. 5º da Lei Complementar nº 101, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA**.

Promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Vassouras e viabilizar a melhora efetiva da qualidade de vida da população continua sendo os desafios fundamentais de minha administração, tendo no processo de revisão do PPA a possibilidade de adequar a ação governamental aos objetivos estabelecidos no Plano.

O uso dos instrumentos institucionais de planejamento e gestão nos permite aperfeiçoar a programação do Governo e fortalecer a estrutura do Município, aprimorando a oferta de serviços públicos capazes de atender demandas em suas diferentes dimensões: do equilíbrio fiscal e melhoria do ambiente de negócios à redução dos desequilíbrios sociais e promoção dos direitos e garantias individuais.

O Projeto de Lei de Revisão do PPA 2022-2025, que tenho a honra de apresentar a essa Casa Legislativa, busca elencar projetos de médio prazo que contribuam para estruturar a Município de Vassouras que queremos para nosso futuro. Os desafios que se apresentam são crescentes e é necessário aprimorar sistematicamente a elaboração e a implementação de ações efetivas para enfrenta-los. Assim, Educação, Saúde e Assistência Social permanecem como áreas prioritárias para meu Governo, que segue atuando na resolução das questões complexas que já se apresentavam além de buscar novas alternativas para atender demandas que se renovam a cada dia.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

Em síntese, o Plano Plurianual, através de sua revisão busca a consolidação das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Município de Vassouras e para a universalização e a qualidade na oferta de serviços básicos. O Plano Plurianual, senhores vereadores, deve ser entendido não apenas como instrumento de gestão, mas também como um termo de compromisso firmado entre o Governo e a sociedade na condução de um processo centrado nos direitos humanos e na melhoria da qualidade de vida em nosso Município.

Ao terminar esta mensagem, agradeço aos membros dessa Casa de Leis que, com sensibilidade política, souberam respeitar nossas iniciativas, demonstrando interesse para enfrentar desafios e contribuir para a credibilidade do Município como prestador dos serviços essenciais à população.

Severino Ananias Dias Filho  
**Prefeito Municipal**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
**Gabinete do Prefeito**

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa colenda Casa Legislativa Projeto de Lei, através do qual o Executivo dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei nº 3.321, de 19 de agosto de 2021, A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, com o objetivo de adequar os instrumentos de planejamento, conforme segue:

a) Em função de um equívoco ocorrido na elaboração da Lei Orçamentária Anual, o qual foi possível identificar que a mesma foi aprovada com um déficit no montante de R\$ 10.673.006,00 (dez milhões seiscentos e setenta e três mil e seis reais, o mesmo foi identificado através do Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Lei Federal 4.320/1964.

Sendo assim, faz-se necessário promover alguns ajustes nos instrumentos de Planejamento Municipal, a fim de prever seu plano de aplicação, diante o exposto quais foram suprimidas despesas até o montante do déficit ora mencionado, conforme programas de trabalhos, a seguir:

Programa de trabalho	
11.10.12.361.13.2.889	
11.10.12.365.13.2.893	
11.10.12.367.14.2.145	
03.01.10.301.40.2.012	
02.02.04.122.06.2.867	
02.02.09.272.03.2.005	
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>	<b>10.673.006,00</b>

b) Consignar, Fonte Recurso nos instrumentos de planejamentos, nos programas de trabalho, conforme segue:

**Fonte de Recurso:** 1069 – Transferências do FUNDEB (30%)

11.10.12.361.13.2.889	221.100,00
11.10.12.365.13.2.893	221.100,00
11.10.12.365.13.2.895	221.100,00
11.10.12.367.14.2.145	112.630,00
<b>TOTAL</b>	<b>775.930,00</b>

c) Consignar, as Naturezas de Receitas nos instrumentos de planejamentos, conforme segue:

Natureza	Fonte de Recurso
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1500 / 1501 / 1704
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 – Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1501
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1501

Concluimos senhores integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal, ser plenamente justificável o mérito do Projeto, que certamente merecerá sua acolhida.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.

  
Severino Ananias Dias Filho  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

## PROJETO DE LEI Nº /2022

Autoriza o Executivo a alterar o Plano Plurianual do Município de Vassouras, para o quadriênio de 2022 a 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA .

LEI:

**Art. 1º** A presente Lei altera a Lei nº 3.321 de 19 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025, a Lei nº 3.332 de 16 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e alterações e a Lei nº 3.368 de 06 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, abaixo especificada:

Programa de trabalho	
11.10.12.361.13.2.889	
11.10.12.365.13.2.893	
11.10.12.367.14.2.145	
03.01.10.301.40.2.012	
02.02.04.122.06.2.867	
02.02.09.272.03.2.005	
<b>TOTAL SUPRIMIDO</b>	<b>10.673.006,00</b>

**Art. 2º** Fica criada e incluída, na Classificação da Receita, conforme a seguir especificado:

Natureza	Fonte de Recurso
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1500 / 1501 / 1704
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1501
1.7.9.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1501

**Art. 3º** Fica criada e incluída, na Classificação da Despesa, a Fonte de Recurso 1069 – Transferências do FUNDEB (30%) conforme a seguir especificado:

11.10.12.361.13.2.889	221.100,00
11.10.12.365.13.2.893	221.100,00
11.10.12.365.13.2.895	221.100,00
11.10.12.367.14.2.145	112.630,00
<b>TOTAL</b>	<b>775.930,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

§ 2º A Revisão esta baseada no art. 7º da Lei nº 3.321 de 19 de agosto de 2021, onde apresentamos os seguintes anexos:

Anexo I – Estimativas das Receitas;

Metas das Ações do Programa de Governo.

**Art. 4º** As alterações nos componentes da programação (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano Plurianual.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Vassouras, 17 de janeiro de 2022.



Severino Ananias Dias Filho  
Prefeito Municipal



# **Prefeitura Municipal de Vassouras**

## **PROJETO DE LEI**

**PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025**

**LDO 2022**

**LOA 2022**

**REVISÃO 02**

**2022**



# **Prefeitura Municipal de Vassouras**

## **PROJETO DE LEI**

**PREFEITO: Severino Ananias Dias Filho**

**Vice-Prefeita: Rosilane Piveti**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**Secretário: Leonardo Pereira da Rocha**



# **Prefeitura Municipal de Vassouras**

## **PROJETO DE LEI**

### **SUMÁRIO**

**Mensagem e Projeto de Lei Nº 003/2022**

**ANEXOS:**

**Anexo I - Estimativas das Receitas**

**Metas das Ações do Programa de Governo**



**Prefeitura Municipal de  
Vassouras**

**PROJETO DE LEI**

**Estimativas das Receitas**

Prefeitura Municipal Vassouras - RJ  
Plano Plurianual

**Anexo 1 - Estimativa das receitas**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Aprovados pelo Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Aprovada com Emendas  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 3.376/21

Data: 29/12/2021

Tip: Lei

Especificação	2022			2023			2024			2025			Total
	Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total	
<b>Receitas Correntes</b>													
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	183.654.411,00	15.847.329,00	199.501.740,00	189.623.179,52	16.362.367,20	205.985.546,72	189.623.179,52	16.362.367,20	205.985.546,72	189.623.179,52	16.362.367,20	205.985.546,72	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	16.126.258,00	-	16.126.258,00	16.650.377,73	-	16.650.377,73	16.650.377,73	-	16.650.377,73	16.650.377,73	-	16.650.377,73	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.115.383,00	5.562.804,00	7.678.187,00	2.184.132,95	5.743.595,13	7.927.728,08	2.184.132,95	5.743.595,13	7.927.728,08	2.184.132,95	5.743.595,13	7.927.728,08	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	345.782,00	9.965.353,00	10.311.135,00	401.759,74	10.289.276,98	10.691.036,72	401.759,74	10.289.276,98	10.691.036,72	401.759,74	10.289.276,98	10.691.036,72	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	164.748.352,00	-	164.748.352,00	170.166.014,42	-	170.166.014,42	170.166.014,42	-	170.166.014,42	170.166.014,42	-	170.166.014,42	
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	234.638,00	319.172,00	553.810,00	220.894,68	329.545,09	550.439,77	220.894,68	329.545,09	550.439,77	220.894,68	329.545,09	550.439,77	
<b>Receitas Correntes Não-Orçamentárias</b>													
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	5.693.281,00	5.693.281,00	-	5.878.312,63	5.878.312,63	-	5.878.312,63	5.878.312,63	-	5.878.312,63	5.878.312,63	
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	4.498.272,00	4.498.272,00	-	4.644.465,84	4.644.465,84	-	4.644.465,84	4.644.465,84	-	4.644.465,84	4.644.465,84	
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	-	1.195.009,00	1.195.009,00	-	1.233.846,79	1.233.846,79	-	1.233.846,79	1.233.846,79	-	1.233.846,79	1.233.846,79	
<b>Receitas de Capital</b>													
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	20.077.663,00	-	20.077.663,00	80.187,05	-	80.187,05	80.187,05	-	80.187,05	80.187,05	-	80.187,05	
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	20.000.000,00	-	20.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	37.848,00	-	37.848,00	39.076,00	-	39.076,00	39.076,00	-	39.076,00	39.076,00	-	39.076,00	
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	39.817,00	-	39.817,00	41.111,05	-	41.111,05	41.111,05	-	41.111,05	41.111,05	-	41.111,05	
<b>Total de Receitas</b>	<b>203.732.074,00</b>	<b>21.540.610,00</b>	<b>225.272.684,00</b>	<b>189.703.366,57</b>	<b>22.240.679,83</b>	<b>211.944.046,40</b>	<b>189.703.366,57</b>	<b>22.240.679,83</b>	<b>211.944.046,40</b>	<b>189.703.366,57</b>	<b>22.240.679,83</b>	<b>211.944.046,40</b>	
<b>Deduções da receita</b>													
<b>FUNDES</b>													
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	10.673.006,00	-	10.673.006,00	11.019.878,70	-	11.019.878,70	11.019.878,70	-	11.019.878,70	11.019.878,70	-	11.019.878,70	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	10.673.006,00	-	10.673.006,00	11.019.878,70	-	11.019.878,70	11.019.878,70	-	11.019.878,70	11.019.878,70	-	11.019.878,70	
<b>Total das Deduções</b>	<b>21.346.012,00</b>	<b>-</b>	<b>21.346.012,00</b>	<b>22.039.757,40</b>	<b>-</b>	<b>22.039.757,40</b>	<b>22.039.757,40</b>	<b>-</b>	<b>22.039.757,40</b>	<b>22.039.757,40</b>	<b>-</b>	<b>22.039.757,40</b>	
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>182.386.062,00</b>	<b>21.540.610,00</b>	<b>203.926.672,00</b>	<b>167.663.609,17</b>	<b>22.240.679,83</b>	<b>189.904.289,00</b>	<b>167.663.609,17</b>	<b>22.240.679,83</b>	<b>189.904.289,00</b>	<b>167.663.609,17</b>	<b>22.240.679,83</b>	<b>189.904.289,00</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>214.599.678,00</b>	<b>214.599.678,00</b>	<b>429.199.356,00</b>	<b>200.924.167,70</b>	<b>200.924.167,70</b>	<b>401.848.335,40</b>	<b>200.924.167,70</b>	<b>200.924.167,70</b>	<b>401.848.335,40</b>	<b>200.924.167,70</b>	<b>200.924.167,70</b>	<b>401.848.335,40</b>	



# **Prefeitura Municipal de Vassouras**

## **PROJETO DE LEI**

**Metas das Ações do Programa de Governo**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores					Total
	2022	2023	2024	2025		
1.001.000-Conservação, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	204.000,00	210.575,00	210.512,74	210.430,59	835.518,88	
1.015.000-Festival Café, Cachaça e Chimarrão	2.000,00	2.000,48	2.000,64	2.000,00	8.001,12	
1.022.000-Aquisição de Insumos	222.754,00	229.934,39	229.865,46	229.773,56	912.327,41	
1.088.000-Projeto Música na Praça	2.000,00	2.004,48	2.001,04	2.000,00	8.005,52	
1.088.000-Manutenção e Remechagem do Avião Semitiro - Sítio A	67.000,00	69.159,72	69.136,99	69.111,33	274.410,03	
1.108.000-Aquisição de Pó para Manutenção	1.000,00	1.032,24	1.031,92	1.031,50	4.095,66	
1.127.000-Orientamento	35.000,00	36.128,24	36.117,29	36.102,94	143.349,57	
1.128.000-Auxílio Médico	11.155.576,00	11.515.170,96	11.511.710,08	11.507.118,77	45.689.592,76	
1.116.000-CONSTRUÇÃO DE QUADRIAS, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	133.000,00	137.267,20	132.240,04	133.191,16	544.738,40	
1.122.000-MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	2.500,00	2.580,60	2.579,80	2.576,75	10.239,15	
1.131.000-Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal	26.000,00	26.638,14	26.633,08	26.615,26	106.887,48	
1.132.000-Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município	30.000,00	30.644,72	30.638,52	30.630,30	121.913,54	
1.133.000-Ampliação de Veículos	10.000,00	10.580,22	10.574,96	10.567,26	41.722,44	
1.135.000-Digitalização do Arquivo Municipal	140.000,00	144.512,05	144.469,53	144.411,77	573.391,35	
1.136.000-Morá Melior	365.000,00	376.765,03	376.652,69	376.542,11	1.494.960,82	
1.137.000-Formas de Unidades Habitacionais no Município	350.000,00	361.282,11	361.171,80	361.029,42	1.433.483,33	
1.138.000-Moradia para todos	115.000,00	118.706,09	118.671,40	118.623,95	471.002,34	
1.139.000-Evoluir e Atualizar o Funcionário por Merenda	8.000,00	8.257,82	8.251,38	8.252,09	32.763,35	
1.141.000-DESAFOPORIZAÇÃO	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00	
1.144.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO	2.250.000,00	-	-	-	2.250.000,00	
1.145.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESCOLA	1.750.000,00	-	-	-	1.750.000,00	
1.146.000-CONSTITUIÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CRECHE	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00	
1.147.000-CONSTITUIÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PONTE	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
1.148.000-CONSTITUIÇÃO REFORMA E REVIT DE VIAS URBANAS E RURAIS ASFALTICA	4.000.000,00	-	-	-	4.000.000,00	
1.149.000-CONST REFORMA E REV. DE VIAS URBANAS RURAIS PAVIMENTAÇÃO PARAL E LEMPEDOS	1.250.000,00	-	-	-	1.250.000,00	
1.150.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE FEIÉS SUBTERRÂNEAS	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	
1.151.000-CONSTRUÇÃO REFORMA DE CONTENÇÃO	1.250.000,00	-	-	-	1,250,000,00	
1.152.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA REVITALIZAÇÃO DE CAPELA	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
1.153.000-CONSTRUÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADA	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	
1.154.000-CONTRUÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	750.000,00	-	-	-	750.000,00	
1.155.000-CONSTRUÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
1.156.000-CONSTRUÇÃO REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL	750.000,00	-	-	-	750.000,00	
1.157.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	
1.158.000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE DRENAGEM	1.000.000,00	-	-	-	1,000,000,00	
2.002.000-Homenagem aos Vereadores	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	
2.003.000-Manutenção da Secretaria da Câmara	1.207.714,44	1.207.351,40	1.207.351,40	1.206.869,71	4.828.336,95	
2.005.000-Encargos Sociais	3.267.022,40	3.267.022,40	3.267.042,09	3.254.737,29	12.955.826,18	
2.007.000-Manutenção dos Centros Apropriadados	8.968.675,00	11.219.021,87	11.215.608,94	11.211.174,82	42.614.530,53	
2.009.000-Manutenção dos Comissões Municipais	1.500,00	1.540,36	1.541,88	1.541,25	6.143,49	
2.009.000-Manutenção dos Comissões Municipais	51.000,00	52.224,95	52.287,84	52.327,76	208.840,55	
2.009.000-Manutenção da Assessoria de Imprensa	74.000,00	76.385,36	76.392,40	76.331,94	303.079,76	
2.012.000-Manutenção da Unidade	18.092.262,00	20.076.231,11	20.074.245,55	20.053.773,07	78.296.531,73	
2.014.000-Revitalização de Pontos Turísticos	75.000,00	77.417,60	77.394,41	77.363,47	307.175,48	
2.017.000-Qualificação Profissional na Educação Básica	180.000,00	186.137,59	186.101,93	186.062,02	738.301,59	
2.018.000-Contribuição para o PAGER	295.100,00	293.942,37	293.861,28	293.757,77	1.176.761,40	
2.021.000-Capacitação dos Crieleiros	5.646.020,00	5.644.278,18	5.642.597,24	5.640.331,33	22.593.217,75	
2.022.000-Capacitação dos Crieleiros	1.500,00	1.548,38	1.547,88	1.547,26	6.143,49	
2.023.000-Apoio e Assessoria ao Agrícola	1.500,00	1.548,38	1.547,88	1.547,26	6.143,49	
2.026.000-Manutenção Merenda Escolar - Fundamental	180.500,00	186.318,33	186.292,48	186.188,01	739.298,82	

Dados Aprovados pelo Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 17/Jan/2022, 11h e 22m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
2.027.000-Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Turbamental	274.500,00	293.300,00	293.203,06	293.180,20	1.154.283,06
2.028.000-Apoio à Comercialização Agrícola	800,00	619,35	619,17	619,42	2.657,94
2.033.000-Apoio à Diversificação de Culturas	1.500,00	1.948,30	1.947,68	1.947,25	6.143,49
2.034.000-Concessão Auxílio-Financiamento à Sociedade Pessoaoz	5.000,00	6.161,18	6.169,63	6.167,96	20.478,37
2.036.000-Apoio e Assistência ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica	1.500,00	1.948,30	1.947,68	1.947,25	6.143,49
2.038.000-Medicalização Agrícola	2.000,00	2.066,48	2.063,84	2.063,00	6.134,32
2.037.000-Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	1.771.500,00	1.943.753,74	1.943.066,19	1.941.170,43	7.300.449,35
2.038.000-Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	706.500,00	731.308,19	731.118,06	730.826,87	2.903.753,01
2.039.000-Apoio ao Associativismo	1.500,00	1.948,30	1.947,68	1.947,25	6.143,49
2.040.000-Participação e Realização de Eventos Turísticos	3.500,00	3.632,81	3.631,72	3.610,20	14.334,81
2.042.000-Concessão de Auxílio-Financiamento à EIMA*ET	600,00	639,34	639,15	638,00	2.467,30
2.043.000-Apoio e Assistência ao Pecuária	1.500,00	1.948,30	1.947,68	1.947,25	6.143,49
2.047.000-Apoio e Assistência ao Idoso	70.000,00	73.106,09	73.101,47	73.134,24	290.381,10
2.048.000-Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	250.994,21	250.917,44	250.815,06	1.015.726,71
2.050.000-Apoio ao Estabelecimento de Aprovechamento Agrícola	1.500,00	1.948,30	1.947,68	1.947,25	6.143,49
2.051.000-PSB - Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais - Estadual	819.990,00	862.084,99	860.634,31	855.087,19	2.796.335,09
2.053.000-Informática nos Esportes	592.000,00	611.082,87	610.899,69	610.655,46	2.424.638,02
2.056.000-Concessão Auxílio-Financiamento à Associação Folia de Santo Reis	7.100,00	7.167,70	7.167,03	7.166,15	6.000,89
2.059.000-Prog. de Promoção de Acesso ao Mercado de Trabalho -ACESSIAS- TRABALHO	60.000,00	61.634,09	61.915,51	61.990,76	245.740,36
2.060.000-Manutenção do Fundo de Previdência	1.147.000,00	1.183.971,03	1.183.018,14	1.183.144,95	4.697.126,12
2.061.000-Concessão Auxílio à Lipa das Aprovechadas de Samba de Vassouras	2.100,00	2.267,70	2.267,03	2.266,15	9.000,88
2.062.000-Encargos com Aprovechadas e Paisões	11.100.000,00	11.467.893,93	11.454.308,92	11.448.709,44	45.461.861,80
2.069.000-Manutenção do Conselho Tutar	373.000,00	408.700,41	427.217,02	444.981,92	1.652.899,35
2.072.000-Programa de Vigilância Sanitária	130.893,00	134.798,80	134.751,51	134.701,62	496.134,02
2.073.000-Programa de Saúde Família	833.606,00	860.476,91	860.218,90	860.875,67	3.414.176,97
2.074.000-Manutenção da Administração Geral	210.000,00	216.768,28	216.704,28	216.637,64	900.091,10
2.077.000-Edição e Destinação Final de Resíduos Sólidos	2.033.900,00	2.099.481,85	2.098.832,94	2.097.993,41	8.330.187,87
2.078.000-Manutenção Atualização do Sistema de Águas Pluvias	1.004.500,00	1.038.870,60	1.038.588,77	1.036.158,34	4.114.107,71
2.079.000-Obras Gerais de Infraestrutura	1.326.900,00	1.360.672,00	1.360.261,45	1.361.734,00	5.434.547,50
2.082.000-Festival Vale do Café	2.100,00	2.167,70	2.167,03	2.166,15	8.000,88
2.086.000-Sentenças Judiciais	595.220,00	634.399,38	634.110,26	633.745,81	3.707.484,43
2.087.000-Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores	804.281,00	836.217,01	828.988,12	829.638,21	3.294.112,44
2.088.000-Programa de Vigilância Sanitária	540.250,00	598.954,09	598.774,53	598.535,14	2.376.513,76
2.103.000-Aniversário da Cidade de Vassouras	2.000,00	2.064,08	2.063,04	2.062,00	8.131,12
2.114.000-Desenvolvimento do Sistema de Vassouras	1.500,00	1.946,26	1.947,08	1.947,25	6.343,49
2.127.000-Manutenção da Guarda Municipal	1.500,00	1.948,30	1.947,68	1.947,25	6.143,49
2.135.000-Manutenção do Conselho de Saúde	2.110,00	2.210,30	2.210,02	2.210,75	8.895,08
2.141.000-Fomento ao Turismo	13.000,00	13.419,04	13.415,02	13.409,64	51.243,70
2.145.000-Manutenção da Educação Infantil	2.071.927,00	2.663.089,91	2.662.391,58	2.661.227,14	10.054.536,63
2.146.000-Implementação do Ensino Música na Escola - Criação e Manutenção da Filaria Municipal	182.000,00	187.066,70	187.010,38	187.735,31	745.412,30
2.148.000-Manutenção da Realização do Aterro Sanitário Controlado no Bairro Trauíto	5.700,00	5.893,73	5.891,96	5.879,62	23.345,31
2.152.000-PSB - Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - FEDERAL	46.800,00	48.300,02	48.204,10	48.274,76	191.677,88
2.153.000-PSB - Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa - Estadual	25.436,00	27.286,15	27.279,67	27.265,08	108.275,18
2.154.000-PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias	2.170.600,00	2.340.568,30	2.339.096,60	2.338.001,18	8.990.066,17
2.155.000-PSB - Serviço de Proteção Social para pessoas com deficiência	400,00	412,88	412,78	411,90	1.638,24
2.156.000-PSE - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias	490,00	412,88	412,78	412,60	1.638,24
2.157.000-Estadual - Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Juv	2.900,00	2.903,47	2.902,58	2.901,39	11.877,44
2.158.000-FSEB FEDERAL - Serviço de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Juv	144.500,00	169.480,27	169.481,44	176.998,96	643.411,66
2.159.000-PSE FEDERAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes - FEDERAL	243.000,00	250.633,02	250.757,83	250.657,57	995.388,42

Dados Aprovados pelo Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 17/Jan/2022, 11h e 22m.

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Ação	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
2.160.000-PROJ. ESTADUAL - Serviço de Acompanhamento Institucional para crianças e adolescentes - Espetial	16.860,00	18.951,83	18.946,16	18.938,58	75.196,57
2.161.000-PROJ. FEDERAL - Serviço de Proteção Social à adolescência em cumprimento de medida socioeducativa - LA	30.400,00	30.347,71	30.338,59	30.326,46	120.412,76
2.162.000-PROJ. FEDERAL - Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF	323.616,00	334.254,09	334.153,89	334.050,32	1.326.074,30
2.163.000-PROJ. Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF - Estadual	112.102,00	126.463,16	126.412,26	126.367,71	541.416,13
2.165.000-PROJ. Serviço de Proteção e atendimento especializado à famílias e indivíduos - PAEFI	224.560,00	231.728,56	231.729,10	231.636,47	919.724,15
2.166.000-PROJ. ESTADUAL - Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	47.706,00	49.274,76	49.269,87	49.240,78	196.511,03
2.167.000-PROJ. Serviço especializado para pessoas em situação de rua	2.000,00	2.064,48	2.063,04	2.063,00	8.191,32
2.168.000-PROJ. Serviço Especializado em Atendimento Social	2.000,00	2.064,48	2.063,04	2.063,00	8.191,32
2.177.000-Manutenção da Polícia Civil Municipal	10.000,00	10.322,33	10.319,95	10.315,12	40.956,70
2.179.000-Apoio ao BPS	1.405.405,00	1.502.339,33	1.501.868,98	1.501.268,55	5.960.001,86
2.180.000-Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	230.000,00	237.413,96	237.342,80	237.247,92	942.004,68
2.182.000-Melhorias das condições de vida das mulheres	5.000,00	5.161,17	5.159,67	5.157,67	20.476,36
2.183.000-Aquisição e Locação de Equipamentos de Informática	4.000,00	4.128,92	4.127,88	4.126,04	16.382,84
2.184.000-Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	6.190.133,00	6.389.666,34	6.387.763,78	6.385.190,95	25.362.755,87
2.185.000-Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb	1.000.000,00	1.032.234,55	1.031.925,12	1.031.512,58	4.095.672,23
2.186.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pós-Escola Fontes	1.000.000,00	1.032.234,55	1.031.925,12	1.031.512,58	4.095.672,23
2.889.000-Bolsa Alista	30.200,00	31.173,49	31.164,14	31.151,68	123.689,31
2.759.000-Ressarcimento do Fundo de Previdência	9.253.610,00	9.593.185,33	9.590.309,86	9.586.475,44	38.093.590,49
2.807.000-Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS	20.748,00	24.674,09	24.665,79	24.653,42	117.742,40
2.808.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	290.000,00	295.446,92	295.395,04	295.302,53	1.191.134,48
2.809.000-Instituição de Ação Verdes	7.000,00	8.151,64	8.152,20	8.148,56	32.355,70
2.806.000-Programa Municipal de Coleta Seletiva	95.300,00	97.087,56	97.065,45	97.042,60	328.400,60
2.807.000-Programa Municipal de Educação Ambiental	10.300,00	10.699,89	10.694,23	10.670,69	74.950,80
2.808.000-Programa Municipal de Política Ambiental	3.000,00	3.096,65	3.095,76	3.094,53	12.206,96
2.809.000-Serv. de PSE a Adulto em Clima de Meio-Sociedade - LA e PSC - Estadual	7.020,00	8.175,83	8.172,84	8.168,58	32.417,72
2.810.000-Programa de Avaliação e Oportunoização do BPC	3.000,00	3.096,70	3.095,78	3.094,54	12.287,02
2.811.000-Manutenção do Conselho Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Vale do Paraíba Fluminense	180.000,00	185.602,21	185.748,52	185.872,28	737.220,99
2.812.000-Tamborém em Construção Intermunicipal do Município - DEMUTRAN	1.500,00	1.548,38	1.547,88	1.547,25	6.143,49
2.813.001-Manutenção do Departamento de Trânsito - Assistência Funcional	1.500,00	1.548,38	1.547,88	1.547,25	6.143,49
2.803.000-Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais	444.500,00	458.029,27	458.090,73	458.077,37	1.820.526,37
2.809.000-Suporte Profissional e Tecnológico - Assistência Funcional	40.240.130,00	30.827.384,06	30.812.148,02	30.791.833,30	201.671.015,37
2.804.000-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	349.200,00	360.456,31	360.348,28	360.204,20	1.430.208,77
2.805.000-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30,00	51,63	51,49	51,57	204,17
2.864.000-PROJ. FEDERAL - Serviço de Proteção Social à Adolescência em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	400,00	417,85	412,78	412,60	1.630,24
2.866.000-Ação de Apoio à Saúde da Família - AAS	250,00	258,05	257,95	257,85	1.023,86
2.867.000-Manutenção da Unidade Prisional Preliminar	23.070.048,00	26.050.021,06	26.041.313,03	26.029.702,30	111.500.704,39
2.868.000-Modernização da Infraestrutura Operacional	100.000,00	103.223,45	103.192,52	103.151,20	409.567,23
2.871.000-Manutenção, Modernização, Conservação e Contratos da Gestão	180.000,00	180.963,41	180.908,17	180.820,64	797.699,42
2.874.000-Vigilância do Trabalho	1.000,00	1.096,69	1.095,76	1.094,59	4.286,98
2.879.000-MANUTENÇÃO INTERNET	2.000,00	2.064,48	2.063,04	2.063,00	8.191,32
2.880.000-CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	102.900,00	106.216,94	106.195,09	106.142,05	421.444,60
2.887.000-Locação de Veículos e Equipamento Automotivos	2.559.000,00	2.653.476,55	2.652.531,26	2.651.270,80	10.512.270,70
2.885.000-Manutenção do Ensino Fundamental	6.157.350,00	6.371.172,16	6.371.172,16	6.371.172,16	25.481.870,54
2.886.000-Manutenção do Ensino Fundamental	122.504,00	126.482,87	126.414,95	126.364,43	501.796,25
2.892.000-Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - Pré-Escola	245.000,00	252.897,48	252.821,67	252.740,59	1.003.409,74
2.893.000-Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.517.000,00	1.544.911,04	1.544.533,12	1.543.161,91	6.099.240,97
2.894.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	309.596,00	313.368,76	313.294,89	313.200,52	1.249.460,18
2.895.000-Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	1.000.000,00	1.041.524,82	1.041.212,98	1.040.790,23	4.134.533,63
2.896.000-CRANEA NA PRAÇA	1.500,00	1.548,38	1.547,88	1.547,25	6.143,49

Dados Aprovados pelo Legislativo

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento. 17/Jun/2022. 11h e 22m.

Ação	Valores				Total
	2022	2023	2024	2025	
2.887.000-Serviço de Manutenção de Estação de Tratamento de Efluente de Esgoto	292.500,00	341.153,61	341.051,25	340.914,92	1.355.619,68
2.896.000-Auxílio Financeiro ao Projeto de Inovação para Música - PIM	351.000,00	362.214,22	362.205,77	362.060,80	1.437.580,54
2.901.000-Conselho - CIVALE	1.500,00	1.548,86	1.547,88	1.547,25	6.143,49
2.902.000-COOPERATIVA CULTURAL	1.200,00	1.154,36	1.154,78	1.147,25	6.143,49
2.903.000-Concessão Auxílio Esportes de Camarê Cultural Regatinal e Nacional	2.400,00	2.603,61	2.692,95	2.691,91	10.690,71
2.906.000-Manutenção da Superintendência de Ordem Pública	8.000,00	8.257,68	8.255,39	8.252,00	32.765,34
2.907.000-Ações Esportivas	21.100,00	21.760,17	21.773,63	21.764,93	86.416,73
2.908.000-Gestão do Sistema Municipal de Alimento Socioeducativo - SIMASE	17.000,00	17.548,00	17.542,77	17.535,71	69.626,44
2.909.000-Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar	342.500,00	354.572,59	354.465,33	354.324,50	1.406.863,47
2.910.000-Manutenção do Centro Psicopedagógico	600.000,00	670.562,49	670.751,38	670.483,19	2.612.187,06
2.914.000-Dar posse as Pessoas que aderiram ao Projeto SEJURE	40.000,00	41.309,42	41.277,06	41.268,92	163.837,50
2.915.000-Melhoria do Acondicionamento das Vias do Município	26.000,00	26.002,40	26.003,94	26.002,30	114.678,52
2.916.000-Aumento o Acesso ao TIC, e Promover ao Máximo oferecer Acesso Universal e Acessível a Internet (9, M	76.000,00	20.638,70	26.836,08	29.019,36	106.487,54
2.919.000-Valorização dos Produtos Hortícolas	72.000,00	74.220,66	74.288,60	74.306,90	294.888,36
2.920.000-Melhoria da Estrutura do Fórum e do Conselho	7.000,00	7.225,62	7.223,44	7.221,56	28.689,62
2.921.000-Melhoria do Ambiente de Trabalho	413.000,00	426.312,04	426.184,19	426.014,80	1.691.512,89
2.922.000-Melhoria do Fundo (M) de Habitação e Interesse Social	36.500,00	37.676,98	37.665,30	37.656,23	149.492,11
2.923.000-A casa é minha	40.000,00	41.289,36	41.277,02	41.260,52	163.826,92
2.924.000-PSE - Serviço de Acondicionamento Institucional para Missões - ESTADUAL	500,00	516,10	515,95	515,75	2.047,80
2.925.000-PSE - Serviço de Acondicionamento Institucional para Adultos e Famílias	322.100,00	327.000,00	327.028,97	326.970,19	1.303.127,22
2.926.000-PSE - Equipe Volante	40.000,00	41.600,68	41.600,14	41.619,42	165.284,25
2.927.000-POB Equipe Volante - Estadual	400,00	412,88	412,76	412,65	1.638,24
2.928.000-PSE Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência	71.100,00	73.261,87	73.269,85	73.240,53	291.232,25
2.929.000-PSE Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência - ESTADUAL	700,00	722,34	722,33	722,05	2.865,92
2.930.000-Saneamento Básico Rural	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
2.931.000-Serviço de Acondicionamento Institucional para Idoso	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	6.080.000,00
2.999.000-Reserva de Contingência	1.929.161,00	1.991.377,60	1.990.795,67	1.990.984,76	7.901.314,03
<b>TOTAL DO PPA</b>	<b>25.499.678,00</b>	<b>211.942.646,82</b>	<b>201.944.036,53</b>	<b>211.542.036,35</b>	<b>886.931.817,50</b>